



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COGD Nº 6 / 2024 - COGD (11.01.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 27 de Maio de 2024

Dispõe sobre a aprovação da utilização do pacote básico de recursos e ferramentas das plataformas de produtividade em nuvem Google Workspace (GW) e Microsoft 365 (M365) no âmbito deste Instituto.

O Presidente do Conselho de Governança Digital do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1, e das competências previstas no Regimento Geral deste Instituto e no Regulamento Próprio do Conselho de Governança Digital,

Considerando o processo administrativo nº 23223.000704/2024-49,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Governança Digital realizada em 22-04-2024,

Considerando Resolução COGD nº 07/2024, de 22 de abril de 2024 que trata da Política de Uso e Administração de Plataformas de Produtividade em Nuvem no âmbito do IF Sudeste MG,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a utilização das plataformas de produtividade em nuvem Google Workspace (GW) e Microsoft 365 (M365) no âmbito do IF Sudeste MG, com os seguintes recursos e ferramentas:

Google Workspace	Microsoft 365
Serviço de email (Gmail)	Serviço de email (Outlook)
Google Agenda	Armazenado em nuvem (OneDrive)
Google Grupos	Teams
Google Chat	Editores de arquivos Microsoft:
Google Classroom	a) Microsoft Word
Lousa interativa digital (Jamboard)	b) Microsoft Excel
Armazenamento em nuvem (Drive)	c) Microsoft PowerPoint
Editores de arquivos Google:	d) Microsoft OneNote
a) Google Docs;	Visio
b) Google Sheets;	

c) Google Forms;	
d) Google Slides.	
Google Sites	
Google Tarefas	
Google Anotações no Keep	
Videoconferência (Google Meet)	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/05/2024 15:41)

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA

REITOR

Matrícula: 1532244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO COGD**, data de emissão: **27/05/2024** e o código de verificação: **11c94302db**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO Nº 118 / 2024 - COGD (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23223.001154/2024-85

Juiz de Fora-MG, 29 de Maio de 2024

Eu, Cassiane dos Santos Alves, certifico que realizei a publicação da Resolução COGD nº 06, de 22 de abril de 2024 no SIGRH, aos 29-05-2024, tornando o seu conteúdo público e acessível por meio do site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, na página de consultas <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf>.

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 10:28)

CASSIANE DOS SANTOS ALVES

SECRETARIA

Matrícula: 1882506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **118**, ano: **2024**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **2c4a688fa4**